

Portaria n.º 158/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º. 59530/2018;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Credenciar a empresa AUTO ESCOLA TRADIÇÃO LTDA - AUTO ESCOLA TRADIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.360.839/0001-12, com sede à Rua Lídia Rosa Dallagnol, s/n.º - Japurana - Nova Bandeirantes/MT, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Nova Bandeirantes/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 20ª CIRETRAN em Alta Floresta/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: edfb449b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)